

**DIRETORIA GERAL**  
**FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA - UNESULBAHIA**

Resolução nº 001/2026

14 de abril de 2026.

**Súmula:** Regulamenta a **criação e funcionamento das Comissões de Formatura** do Curso de Graduação em Medicina.

A Diretora das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia – UNESULBAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno da Instituição,  
Resolve:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a criação, organização e funcionamento da Comissão de Formatura do Curso de Medicina.

Art. 2º A Comissão de Formatura constitui-se como instância representativa dos estudantes concluintes, com finalidade organizacional e não institucional.

**CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º A Comissão será composta por estudantes dos períodos finais.

Art. 4º Composição mínima:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Tesoureiro(a);
- IV – Secretário(a);
- V – Diretor(a) de Eventos;
- VI – Diretor(a) de Comunicação;

**CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º Compete à Comissão:

- I – Planejar eventos específicos;
- II – Representar a turma;
- III – Gerir recursos da comissão;



IV – Contratar fornecedores para fins específicos da comissão;

#### **CAPÍTULO IV – DOS LIMITES**

Art. 6º É vedado:

- I – Usar a marca institucional sem autorização;
- II – Firmar contratos em nome da Instituição;

Art. 7º A Instituição não se responsabiliza por obrigações da Comissão.

#### **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 02 de março de 2026.

Helen de Souza Oliveira  
Diretora Geral

